PORTARIA Nº 079/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Designa servidora efetiva para função gratificada e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, COMBINADO COM O INCISO XI, DO § 1º, DO ARTIGO 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **E** ARTIGO 19, DA LEI COMPLEMENTAR – LC Nº 165/21;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR à servidora pública **MILENA KAUANY GARCIA BAIA,** matrícula nº 225, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, para o exercício de Função Gratificada de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS,** a partir desta data.

Parágrafo único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* não constitui situação permanente e sim vantagem **TRANSITÓRIA**, de caráter **PRECÁRIO** e de **CONFIANÇA**, nos termos do artigo 19, *caput*, da Lei Complementar nº 165/21.

Art. 2º. Além das atribuições originárias de seu cargo, a servidora pública a que se refere essa Portaria, desempenhará as atribuições de Diretora de Recursos Humanos definidas no Anexo III, da LC 165/21.

Art. 3º. Fica atribuído o percentual de 30% (trinta por cento), sobre o salário-base da servidora pública a que se refere essa Portaria, para exercer a função gratificada de Diretora de Recursos Humanos, nos termos do artigo 19, *caput*, da LC 165/21.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

/ro*

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 088/2025

Assunto: Regularidade de Ato de Admissão em Função Gratificada

Nome Servidor	MILENA KAUANY GARCIA BAIA
Data Nomeação	01 DE ABRIL DE 2025
Cargo	FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
Nº Ato	PORTARIA Nº 079/25

Trata-se de parecer do controle interno sobre a regularidade do processo de admissão da servidora efetiva acima qualificada para o exercício de função gratificada, em cumprimento à Resolução Administrativa n° 008/21 – Anexo I, item 2, letra "j" do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO).

Foram verificados o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 19, *caput* e §§1º e 2º da Lei Complementar nº 165/2021 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio), visto que, a servidora é ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo e não exerce outra função gratificada.

Isto posto, contendo a documentação mínima necessária para o presente processo administrativo, atesto pela REGULARIDADE da respectiva nomeação, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações pelo TCMGO.

Pires do Rio, 02 de abril de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna